

6044.2023/0009077-9 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de ParkletCOMUNIQUE-SE: **Prazo para atendimento: 30 dias**

1 - INCLINAÇÕES LONGITUDINAL. Indicar na planta a inclinação transversal e longitudinal do passeio e do piso do Parklet (se houver)

2 - Mostrar vistas laterais e posterior do parklet, de forma a mostrar seu aspecto visto a partir do leito carroçavel, bem como a localização das faixas refletíveis obrigatórias.

Documento: [108219860](#) | **Comunique-se****6042.2024/0001613-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

Interessados: EM FAMILIA CASA DE REPOUSO LTDA

COMUNIQUE-SE:- **APRESENTAR O ANEXO II (Declaração dos parâmetros de incomodidade), pela nova legislação (Lei 16.402/16).**

- APRESENTAR O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BO MBEIROS. - DEVERÁ CONSTAR NA A.R.T., A DECLARAÇÃO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

.. - **APRESENTAR AS PLANTAS REGULARIZADAS.****UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO**Documento: [108259690](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0013058-9 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **DUUDOCs SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0013058-9**, para o imóvel na R JOSE MARIA LISBOA, 849 para o contribuinte de nº 014.039.0054-1, que consta não multas até está data presente no sistema de multas desta subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.Documento: [108259996](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0013055-4 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **DUUDOCs SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0013055-4**, para o imóvel na R JOSE MARIA LISBOA, 841 para o contribuinte de nº 014.039.0053-1, que não consta multas até está data presente no sistema de multas desta subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.Documento: [108219967](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0012253-5 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **JOAO VICTOR MARQUES NASCIMENTO****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0012253-5**, para o imóvel na PÇA. CEL. PIRES DE ANDRADE, S/N para o contribuinte de nº 083.063.0006-8, que não consta multas até está data presente no sistema de multas desta subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.Documento: [108081069](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0011538-5 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **JOÃO JORGE FIGUEIREDO EMPREEND E PARTIC LTDA****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0011538-5**, para o imóvel na **RUA MARTINICA, 49 para o contribuinte de nº 016.024.0001-6**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.**UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Documento: [108187551](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015468-2 - DEYVSON LOPES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108184840](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015467-4 - TRILHA CERVEJARIA LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108250197](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015484-4 - ANDRE FELIPE SOUSA REGO - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas nos termos Lei nº 10.072/1986, Decreto nº 22.709/1986, Decreto nº 32.391/1992, Decreto nº 57.669/2017 e Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108187607](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015470-4 - EDELSON DE OLIVEIRA MARQUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108250181](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015480-1 - CARAMBOLAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Documento: [108187579](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015469-0 - ROSA SONIA SANTOS DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá**ASSESSORIA JURÍDICA**Documento: [107651749](#) | **Despacho deferido****6051.2024/0002165-3 - Multas: defesa****Despacho deferido****DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO**

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas especialmente a Lei Municipal nº 13.399/2002 e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Fiscalização e da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir **DEFIRO** o pedido de devolução dos objetos apreendidos em ação fiscal proposto por Pedro Fexxxpe, nos termos da Ordem Interno 1/07 - Pref. De 03/05/2007.

II - Publique-se.

III- Após, encaminhamento à Supervisão de Fiscalização para as providências cabíveis.

GABINETE DO SUBPREFEITODocumento: [108243716](#) | **Despacho deferido****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ****PROCESSO SEI Nº 6051.2024/0000009-5 - Publicações Oficiais****Despacho DEFERIDO**Interessado: **LACREGAS Comércio de gás Ltda**Assunto: **Ação de cancelamento de multa**Referente ao processo físico nº **2016-0.142.380-9****DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO**

I - No uso das atribuições a mim conferidas especialmente Lei Municipal nº 13.399/2002, e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da PGM/JUD-42; UNAI e Assessoria Jurídica as quais adoto como razões de decidir **DEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa nº **01-176.426-1** em face da decisão judicial no processo 10352332.72.2015.8.26.0053 nos termos do artigo 48-A, da Lei nº 14.141/2006 e da Súmula 473 do STF;

II - Publique-se;**III - Após, encaminhamento a UNAI para providências.**Documento: [107914554](#) | **Ata de Reunião****ATA DA REUNIÃO CADES PIRITUBA/JARAGUÁ - GESTÃO 2022-2024**

Aos seis dias do mês de junho de 2024, reuniram-se na sede da Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá, e através da plataforma google meet os conselheiros empossados abaixo relacionados:

| | |
|----------------------------------|----------|
| CIRLANDE VIEIRA DE BRITO | TITULAR |
| CLAUDIO DO NASCIMENTO | TITULAR |
| EVERTON FERREIRA AFONSO | SUPLENTE |
| FABIO DE VASCONCELOS LIMA | TITULAR |
| JACIARA | SUPLENTE |
| VIVIANE BUENO | TITULAR |
| SUERDA AP. DOS SANTOS MACEDO | TITULAR |
| TIAGO VICENTINI | SUPLENTE |
| MARIA ELISABETH BRUNETTO | SUPLENTE |
| YASMIN MAYARA DE OLIVEIRA GARCIA | TITULAR |

Estavam também presentes os representantes da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, demais secretarias e sociedade civil:

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| MARCOS ANTONIO ZERBINI | PRESIDENTE |
| FABIO LUIS BARBOSA | COORDENADOR TITULAR |
| ALEX SANDER NOGUEIRA | TITULAR - SEME |
| BRUNA GALVÃO | SECRETARIA CADES-PJ |
| THAMIRES GOIS DOS SANTOS | SECRETARIA CADES-PJ |
| ISABELA GUEDES | ASSES. DE COMUNICAÇÃO SUB-PJ |
| VINICIUS DA SILVA ALEXANDRE | TITULAR - SUB-PJ |
| LUCAS GOMES DO NASCIMENTO | TITULAR - SMDET |
| DIEGO MONTEIRO GOMES DE CAMPOS | TITULAR-SELIMP |
| ANA PAULA | TITULAR-SVMA |
| ELTON | TITULAR - SMADS |
| AMANDA SILVA | VIZINHO DO BEM - MRV |

Abertos os trabalhos, o sr. Fábio Luis Barbosa, Coordenador do CADES-PJ, deu as boas vindas aos conselheiros e registrou a presença de Conselheiros Titulares e Suplentes presentes na reunião. Após, passou a palavra ao presidente do CADES. sr. Marcos Antonio Zerbiní, que passou a direção da reunião ao coordenador Fábio, mas antes informou que algumas pessoas da Secretaria Municipal de Educação entraram em contato com ele e informaram que uma ONG contratada pela Secretaria, quer fazer um trabalho com as escolas, com hortas comunitárias, e como lembrou que em reuniões anteriores os conselheiros falaram referente a hortas comunitárias, gostariam de saber se existem hortas comunitárias na Subprefeitura para fazer essa integração com a Secretaria Municipal de Educação, E então solicitou o apoio do CADES para que indiquem locais em que existem hortas em funcionamento, ou que o CADES possa também estar envolvido.

Via chat a sra. Jaciara diz que existe a horta do Gran Reserva.

A sra. Suerda menciona a horta da biblioteca Érico Veríssimo.

A sra. Luciana disse que realizou uma visita em um local de potencial para a realização de uma horta, juntamente com a presença do Lucas de SMDET.

O sr. Fabio Luis diz que os Conselheiros do CADES identificando hortas comunitárias, informem via e-mail para que possa ser relatado e informado se há interesse em participar junto ao projeto da SME, e o Subprefeito levará a informação de quais são e se o CADES vai atuar junto.

O sr. Fábio Luís seguiu a pauta e solicitou que todos os presentes se apresentassem.

Após as apresentações, o sr. Fábio Luís continua a pauta e questiona se os conselheiros receberam a Ata da reunião anterior via e-mail, e se ela está aprovada. Os conselheiros informam que está lida e aprovada.

Bruna informa que a Ata aprovada foi a da reunião de maio, e que enviará a Ata da reunião de junho por e-mail juntamente com a de julho, para que todos os conselheiros leiam antes da próxima reunião, que será realizada em agosto.

O sr. Fábio Luís diz que o próximo item da pauta é a escolha do Coordenador Adjunto do CADES, e questiona quem se candidata. Questionou ainda se todos sabem a função do Coordenador Adjunto.

A sra. Beth Brunetto diz que seria interessante que fosse falado quais são as atribuições do Coordenador Adjunto.

O sr. Fábio Luís diz que o Coordenador Adjunto representa o CADES.

A sra. Suerda diz que consta na portaria que ela enviou.

A sra. Bruna menciona que no Regimento Interno fala sobre as funções, e que vai pegar o documento.

O sr. Fábio Luis lê na portaria, parágrafo 3º, o mencionado referente ao Coordenador Adjunto que deverá preferencialmente exercer as funções pertinentes às articulações junto a sociedade civil. Informa ainda que para que o CADES seja representado em algum evento ou encontro oficial, a representação precisa ser votada em reunião pelos conselheiros do CADES. Mas que a articulação junto a sociedade civil, quem fica a frente é o coordenador adjunto.

A sra. Beth Brunetto diz que então o coordenador Adjunto faria o elo entre o CADES e a sociedade civil, buscando apoio, informações, ações a serem realizadas.

O sr. Fábio Luis lembra que tem que ser um conselheiro titular.

A sra. Cirlande se candidata a Coordenadora Adjunta.

O sr. Fábio Luis abre a votação, e os conselheiros aprovam.

Após segue para o item 3 da pauta, que trata da justificativa de ausência de reunião e menciona a justificativa da Luciana Vidal que é conselheira suplente. Informa que os suplentes não precisam apresentar a justificativa de ausência. Após solicita a confirmação da sra. Bruna de que foi somente essa justificativa apresentada, e ela confirma.

Segue para o item 5 da pauta, que trata do requerimento de discussão referente a lixo zero e coleta seletiva apresentado pela Cirlande, e informa que o tempo de apresentação é de 5 minutos.

A sra. Cirlande informa que o projeto tem 17 páginas e que quando chegasse no limite do tempo ela pararia de ler. Disse ainda que poderia enviar aos conselheiros depois.

Menciona que visitou as ruas do City Jaraguá, e que o acúmulo de lixo é muito grande, falou com aproximadamente 150 moradores e que solicitam um trabalho relacionado ao lixo no local. Tem o parque linear no meio, que também tem muito lixo acumulado. Disse que tem registros fotográficos que pode compartilhar também. Menciona ainda que o esgoto da rede de da Sabesp está sendo despejado numa nascente. Compartilha imagens de contêineres com os conselheiros, e diz que gostaria de implantar no local. Solicita apoio dos conselheiros para implantação do projeto.

A sra. Beth sugere que o projeto seja enviado ao coordenador, para que seja enviado por e-mail aos conselheiros para que seja lido e discutido na próxima reunião, para que avaliem as prioridades e também os GTs sejam envolvidos.

A sra. Yasmin diz que gostou da ideia do projeto, mas que gostaria de entender mais sobre quais as ferramentas que pensa em usar para alcançar o objetivo. E referente ao contêiner questiona se é uma ideia.

A sra. Cirlande diz que já está no projeto, e referente as ferramentas, menciona a educação ambiental, que verificou que há 4 escolas, times de futebol, que é necessário chamar a população, usar redes sociais, jornal do bairro, grupos de WhatsApp com moradores da região.

A sra. Yasmin questiona quanto aos contêineres, dizendo que já houve um problema em outro local, em que as pessoas utilizam de forma incorreta.

A sra. Cirlande diz que seriam para descartes mais pesados, e não para coleta seletiva. Que a população precisa ajudar, e inclusive ter aplicação de multas.

A sra. Yasmin menciona referente a identificação das pessoas que fazem os descartes.

A sra. Cirlande diz que terá o mapeamento correto na implantação do projeto.

A sra. Suerda diz que é legal seguir experiências que já foram implantadas na região, que é necessário avaliar o tipo de ação, as dificuldades em executar a ação, dialogar com pessoas que já realizaram esse trabalho, e que seria interessante dialogar com a Subprefeitura de Perus/ Anhanguera que tem um projeto de recanto lindo verde e saudável, menciona que é interessante verificar para que não sejam mantidos os pontos viciados de descarte de lixos. Que poderiam convidar algum representante do projeto para compartilhar a experiência com o CADES-PJ. Também diz ser interessante convidar o CADES de Perus Anhanguera para a nossa reunião, ou irmos na reunião deles, para integrar os conselhos. Menciona que achou muito interessante o projeto, e trazer para a próxima pauta a elaboração da Agenda 21 local. Elaborar um Fórum da Agenda Noroeste, entender como funciona. Que propôs em outras reuniões de trabalhar em alguns eixos, como reflorestamento, águas e outro que assim recordar falará.

A sra. Bruna diz que são temas interessantes, e que para que sejam discutidos em reunião precisam ser inseridos nas sugestões de pautas. Referente a resposta de SVMA da função do coordenador adjunto foi o que falaram, trabalhar em conjunto com o coordenador numa maior articulação com a sociedade civil.

O sr. Cláudio fala referente ao cata bagulho, que muitas pessoas não tem conhecimento e por esse motivo descartam irregularmente os lixos. Falta uma educação, pelos veículos de comunicação. Não

são as pessoas do bairro que fazem os descartes, são pessoas de fora.

A sra. Beth questiona referente a escolha do local, o City Jaraguá

A sra. Cirlande diz que foi através de uma divulgação realizada por ela em redes sociais, e pelo fato de outro conselheiro, o Fábio, residir também na região. Menciona que fez divulgação inclusive em igrejas, e os moradores da região fizeram o pedido referente ao assunto.

A sra. Suerda diz que se já há a mobilização da comunidade facilita na execução.

Fala também referente a uma ação que realiza no Jaraguá, onde todo mês tem um mutirão onde fazem uma sinalização num local que há uma nascente, e tem a comunidade presente, e os próprios moradores ajudam a olhar.

A sra. Yasmin diz que as pessoas têm dificuldade de saber causa e efeito, e por isso é necessário existir a educação ambiental. Quanto ao cata bagulho, diz que existe uma falta de informação, e que o cata bagulho não cumpre a programação que é inserida no site.

O sr. Claudio diz que existe uma falha na programação do cata bagulho, e reforça a importância da educação ambiental também.

A sra. Suerda questiona quais os equipamentos culturais existentes na região apresentada pela sra. Cirlande.

A sra. Cirlande diz que lá existe uma quadra desativada.

A sra. Suerda diz que seria interessante colocar um espaço de convivência, colocar um palco, desenvolver atividades, passar filmes por exemplo.

O sr. Fabio Luis acrescenta que o conselho participativo, aprovou duas obras no City Jaraguá, que o Parque Linear mencionado no projeto da Cirlande não é oficial, é uma área pública e que será realizada uma obra de revitalização ainda esse ano. Sugere que os conselheiros do CADES participem da reunião do conselho participativo no dia 10/07, às 19:30, que será realizada na Subprefeitura, para obterem mais informações sobre a obra. A quadra também é objeto de reforma. Menciona a proposta de ecoponto na Paulo Arentino onde há o local viciado, menciona também que existe descarte de carroceiros em pontos viciados, e sugere que os conselheiros pensem em chamar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana para reunião, para falar sobre o programa Smart Sampa, que é o programa que instala de câmeras para ajudar na fiscalização. Quanto ao cata bagulho, é para nos avisar com fotos, e se não passar no dia os responsáveis precisam retirar em até 24 horas, pois está previsto em contrato.

O sr. Fábio Luis avança para o próximo item da pauta que trata de requerimento de discussão referente à elaboração de credencial de identificação para os conselheiros do CADES, solicitado pela sra. Cirlande.

A sra. Cirlande menciona a importância da identificação para dialogar junto aos moradores e solicita que seja votado.

A sra. Beth diz que acha importante verificar com SVMA se outros CADES já fizeram isso.

O sr. Fábio Luis diz que verificará se é possível que seja feito crachá de identificação, e trará na próxima reunião o retorno.

Após, fala sobre ao item 7 da pauta, requerimento de discussão referente às ações e melhorias para aprimorar o programa de coleta seletiva em nossa região, elaborado pela Viviane Bueno.

A sra. Viviane fala sobre o projeto de reciclagem e ação nos bairros que promove a sustentabilidade e a parceria do CADES, trabalhando com a conscientização, palestras educativas junto às crianças e trabalho dentro dos condomínios em parceria com os moradores, através de campanhas e eventos. Menciona uma empresa que promove sustentabilidade e logística reversa dentro dos condomínios, fazendo coleta e distribuindo em cooperativas. Fala também sobre a colaboração estratégica, estabelecendo parcerias com associação comercial, empresas de reciclagem e cooperativas para facilitar a prática da sustentabilidade na comunidade. Propõe mais dias para coletas de reciclagem e menos dias de coleta de lixo comum, com o intuito de induzir a prática para a separação do lixo. Menciona a SP Coopera que fomenta o cooperativismo e reforça sobre se unir às ações já existentes na Prefeitura. Fala sobre programa de incentivo e menciona um aplicativo já existente, no qual o usuário pode solicitar a coleta do lixo e sugere que possam trabalhar através do aplicativo, onde o usuário que fizer o cadastro e for solicitando coleta ganhe pontuação, podendo ser feito também através de site e definindo o tipo de lixo a ser coletado. Fala sobre parceria com os comércios locais, que tragam benefícios aos usuários, através dos cadastros que acumulam pontos, podendo ser resgatados em serviços, com o intuito de incentivar as pessoas na separação do lixo. Sugere criar um catálogo online de recompensas com os tipos de serviços disponíveis para troca dos pontos e fala mecânica de troca, no qual os usuários que utilizam o aplicativo, além de acumular pontos poderão trocar por recompensas, aumentando seu nível de responsabilidade ambiental. Reforça ainda sobre a questão da coleta, reduzindo os dias de coleta de lixo comum e aumentando os dias de coleta de lixo reciclável.

A sra. Suerda diz que o que foi falado pela sra. Viviane é questão ambiental da Administração Pública e fala sobre a Subprefeitura se

comprometer com a agenda ambiental da Administração Pública, através de meios como a comunicação.

A sra. Yasmin fala sobre achar legal a questão das recompensas, proposta pela Sra. Viviane fala sobre a questão da coleta e a dúvida se a Subprefeitura teria autoridade para alterar a coleta por ser uma questão contratual.

O sr. Fábio Luis diz que não, pois a coleta é administrada pela SELIMP.

A sra. Yasmin diz que seria um método de conscientização para as pessoas começarem a praticar a coleta seletiva do lixo.

O sr. Claudio diz que acredita que o lixo reciclável é mínimo e que mesmo tendo 3 dias para a coleta já se vê grandes acúmulos, e se for separar um dia apenas para o reciclável acredita que seria um problema.

A sra. Suerda: por experiência prática, é possível e fala do caso dela. Ela entrou num projeto da prefeitura em que eles cediam composteiras e minhocários, e passou a ter a composteira e separar secos e molhados, e mandar para a reciclagem. Diz ainda que antes tinham muitos sacos de lixo, e hoje utilizando o minhocário reduziu de aproximadamente 12 sacos de lixo para 3.

Diz que é importante o CADES ter a agenda 21 local que precisa ser divulgada, e falar sobre na reunião e não apenas nos grupos de trabalho.

Menciona também sobre o fundo informado pela sra. Yasmin, FEMA, que precisamos descobrir como acessar esse recurso. Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que está dentro da secretaria.

Após, fala sobre a pauta da MRV, e sobre a audiência pública para tratar sobre as obras que estão fazendo.

A sra. Viviane diz que como foi sugerido pelo Subprefeito a possibilidade de cederem um terreno ao CADES, seria interessante trabalhar não somente com a horta, trabalhar o lixo orgânico, montar uma composteira e trabalhar com as cooperativas.

A sra. Suerda diz que em relação a questão das hortas, precisam dar continuidade no diálogo com as instituições de educação, ter processos informativos para os jovens e para a comunidade envolvida, e criação de cursos também.

O sr. Lucas diz que conforme disse na reunião passada o programa Sampa+Rural pode contribuir muito com as propostas do CADES.

O sr. Fábio diz que os contratos de coleta de lixos domésticos e de cata bagulho e eco pontos, são administrados pela SELIMP e que temos conselheiros da SELIMP que não estão presentes na reunião hoje, mas que não é possível que seja trocada a programação, mas que através do CADES podem agendar e solicitar uma conversa com o Secretário.

Acredita que o CADES pode fazer pequenas ações educativas, fazer parcerias com alguma cooperativa em determinada região, e que precisa ser realizada uma reunião para tratar dos assuntos e trazer para a votação dos demais conselheiros na reunião ordinária.

Diz ainda que a Subprefeitura pode disponibilizar o espaço, para que as reuniões sejam realizadas.

Após, fala sobre o próximo item da pauta que trata do requerimento de discussão referente a visita ao espaço Vila Cuore realizado pela sra. Viviane.

A sra. Viviane e o sr. Lucas relatam sobre o espaço, e dizem ser uma área boa para o trabalho ser desenvolvido.

O sr. Fábio Luis fala referente ao próximo item da pauta, requerimento de discussão sobre limpeza e fiscalização do córrego do alto da Mantiqueira, e diz que existe uma programação da Subprefeitura em que a limpeza é feita com frequência.

Informa que as sugestões de pauta devem ser enviadas até dia 29/07 para que sejam incluídas na pauta da próxima reunião.

A sra. Beth Brunetto questiona se a partir do item 11, ficará já de pauta para a próxima reunião.

O sr. Fábio menciona que os últimos 3 itens da pauta serão tratados na próxima reunião.

Referente às informações gerais, diz que as ferramentas que haviam sido doadas pela sra. Beth para a realização da horta, algumas sumiram porque foram utilizadas pela empresa, mas que a mesma se comprometeu a comprar os itens e que serão entregues amanhã para que sejam devolvidos à sra. Beth.

A sra. Beth diz que pode ir buscar.

O sr. Fábio Luis questiona se os conselheiros querem votar em algum grupo de trabalho.

A sra. Cirlande diz que acredita ser importante para que ações do CADES sejam realizadas.

A sra. Suerda diz que tem proposta de criação para quatro GTs.

A sra. Beth diz que não devem ser pensados de forma precipitada.

O sr. Fábio diz que acredita ser importante que os conselheiros marquem uma reunião entre os conselheiros para tratar sobre os temas dos grupos de trabalho.

A sra. Suerda diz que precisam sair da reunião com uma data de reunião definida. Sua proposta de GTs é de reciclagem, educação nas escolas, reflorestamento, e rios e nascentes.

Os conselheiros sugerem a data da reunião para o dia 31/07 às 19:00, e o sr. Fábio diz que verificará a disponibilidade e informará aos conselheiros.

A sra. Beth solicita que a pauta que foi sugerida e não foi tratada na reunião, seja colocada no início da próxima reunião.

A sra. Bruna diz que as que não foram tratadas serão incluídas na programação da reunião de agosto, e serão colocadas em primeiro, e as demais que chegarem serão incluídas de acordo com a ordem de chegada via e-mail.

Nada mais a ser tratado, o sr. Fabio Luis encerrou a reunião e designou a mim, Bruna Galvão, para redigir a presente ata.

Documento: [108171198](#) | Portaria

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO 6051.2024/0002627-2

PORTARIA Nº 030/SUB-PJ/GAB/2024 - critérios e parâmetros para a Avaliação Especial de Desempenho - AED para servidores em estágio probatório da carreira QFPM.

TÍTULO: Estabelece os critérios e parâmetros para a Avaliação Especial de Desempenho - AED para servidores em estágio probatório da carreira QFPM, no âmbito desta subprefeitura.

CONSIDERANDO o artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto 58.986 de 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no caput e §1 do artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, no sentido de que compete à Comissão estabelecer os critérios e parâmetros para a realização da AED, e sendo estes aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

CONSIDERANDO a Portaria 26/SUB-PJ/GAB/2024, de 27 de junho de 2024, que instituiu a CEEP/QFPM, no âmbito desta Subprefeitura;

CONSIDERANDO a competência da CEEP/QFPM para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos integrantes da carreira QFPM, no âmbito desta Subprefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação Especial de Desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos esta Portaria e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º - A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros:

I - Assiduidade;

II - Disciplina;

III - Subordinação;

IV - Comprometimento/dedicação ao serviço;

V - Ética e boa conduta;

VI - Trabalho em equipe;

VII - Visão sistêmica;

VIII - Uso adequado dos equipamentos/instalações;

IX - Eficiência.

Art. 4º - O intervalo entre as Avaliações Especiais de Desempenho - AED será de 10 (dez) meses de efetivo exercício;

Art. 5º - Em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto 58.986 de 30 de setembro de 2019, faz publicar a relação de servidores em Estágio probatório e seus respectivos Membros relatores, conforme abaixo:

| Membro Relator: | | | |
|--|------------------------------------|----------------|--|
| RF/V: | 728.912.0/1 | Nome completo: | MARCOS ROBERTO QUIRINO FERREIRA DE SOUZA |
| Lista de Servidor(es) em estágio probatório: | | | |
| RF/V: | Nome completo: | | |
| 747.009.6/3 | GUSTAVO RENNO CARVALHO | | |
| 886.179.0/2 | FERNANDA REGINA DA SILVA ASSIS | | |
| 938.843.5/1 | GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA | | |
| 938.898.2/1 | JEFFERSON NERES DOS SANTOS PEREIRA | | |
| 939.056.1/1 | THIAGO LUCAS DE SOUSA BRILHANTE | | |
| 938.899.1/1 | CAIO HENRIQUE ALVES ROCHA | | |

| Membro Relator: | | | |
|--|------------------------------------|----------------|--|
| RF/V: | 728.912.0/1 | Nome completo: | MARCOS ROBERTO QUIRINO FERREIRA DE SOUZA |
| Lista de Servidor(es) em estágio probatório: | | | |
| RF/V: | Nome completo: | | |
| 747.009.6/3 | GUSTAVO RENNO CARVALHO | | |
| 886.179.0/2 | FERNANDA REGINA DA SILVA ASSIS | | |
| 938.843.5/1 | GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA | | |
| 938.898.2/1 | JEFFERSON NERES DOS SANTOS PEREIRA | | |
| 939.056.1/1 | THIAGO LUCAS DE SOUSA BRILHANTE | | |
| 938.899.1/1 | CAIO HENRIQUE ALVES ROCHA | | |

Art. 6º - Em casos especiais ou omissos DEVERÃO SER SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, mediante processo em ambiente SEI devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Desempenho e/ou Unidade de Recursos Humanos desta Subprefeitura;

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [108242594](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003018-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108180317](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003001-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ 53165986000116 teve sua licença deferida.

Documento: [108242958](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003019-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108183849](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003003-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa T C A VICHETTI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 56264256000160 teve sua licença deferida.

Documento: [108195913](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003005-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VETERINARIA TOSCHI LTDA CNPJ 56116340000137 teve sua licença deferida.

Documento: [108235857](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003016-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108235429](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003014-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108235483](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003015-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108235266](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003013-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108180281](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003000-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ 53165986000116 teve sua licença deferida.

Documento: [108180254](#) | Despacho deferido

6051.2024/0002999-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ 53165986000116 teve sua licença deferida.

Documento: [108183836](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003002-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa T C A VICHETTI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 56264256000160 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [108102052](#) | Despacho deferido

6051.2024/0002978-6 (Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura . Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [108050107](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua Antônio de Campos Collaço, 152, esq. com a R. Uratinga - Vila Palmeiras - Pirituba/ 01 "Alfeneiro" (*Ligustrum lucidum*) - REMOÇÃO e plantio de 01(uma) muda.

Documento: [108101676](#) | Despacho deferido

6051.2024/0002977-8 (Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura . Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [108047205](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua Amaral dos Barretos, 688 - Pq. Anhanguera - São domingos / 01 "Cerejeira-do-mato" (*Eugenia involucrata*) - REMOÇÃO e PLANTIO de 01(uma) muda.

Documento: [108077962](#) | Despacho deferido

6029.2023/0020098-0 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 04 árvores, conforme discriminado a seguir, a serem executadas pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura . Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [093895002](#).